



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026, VAGNER ALVES, RAFA MARQUES, KIKO BELONI, SIMONE BELLINI

Assunto: *Acréscena o inciso V ao art. 270 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, instituindo o dia 28 de maio, data do aniversário do Município, como feriado municipal.*

Remetente: Legislativo

Destinatário: Presidência da CJR 2025/2026

Envio: 29/04/2025

Objetivo: Emissão de parecer

Complemento:

